



PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1. Identificação

MATÉRIA: Multa Administrativa
PROCESSO: 14020000607/07
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 064030/2007
AUTUADO: PAULO RODRIGUES PINTO
CNPJ / CPF: 809.792.546-04
LOCAL DA INFRAÇÃO: CAPELINHA - MG
RELATOR: Gabriel Augusto Oliveira Pena (estagiário)

2. Relatório Sucinto

O requerente, PAULO RODRIGUES PINTO, fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 064030/2007 em 18 de junho de 2007, por desmatar e destocar uma área de 10:00 ha em formação campestre e 00:01:00 ha de formação florestal realizado a margem direita do córrego da Estiva, com rendimento previsto em 10 st de lenha, na Faz. Bananal, sem autorização do órgão competente.

Em sua defesa o autuado requer o cancelamento alegando que o desmate notificado no auto de infração não ocorreu por parte do infrator, e se o mesmo existiu não se debita ao mesmo, o requerente nega estar impedindo a regeneração natural da área e solicita uma perícia no local.

Diante do exposto, pede deferimento.

3. Fundamentação

O presente procedimento encontra-se intempestivo.

De acordo o Aviso de Recebimento anexado ao processo, o autuado teve ciência da infração cometida, no dia 16 de junho de 2009, portanto, a defesa apresentada o dia 22 de julho de 2009 é intempestiva, pelo que não merece ser conhecida. O artigo 35 do decreto nº 44.844/2008 diz:

“A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade”.



4. Dispositivo

EX POSITIS, considerando as infundadas argumentações apresentadas pelo Infrator, considerando a ausência de argumentos técnicos e jurídicos capazes de descaracterizar a infração praticada. Opino pelo indeferimento dos pedidos, com a manutenção da infração constante do auto de Infração nº 064030/2007, mantendo os valores, perfazendo o total de R\$ 2.790,18 (Dois mil setecentos e noventa reais e dezoito centavos).

5. Data / Responsável

Data: 27/02/2013	
Relator: Gabriel Augusto Oliveira Pena	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental/Jurídico: Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0 – OAB/MG 68.123	Assinatura / Carimbo